



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2150
DE	12/08/24
CR.	unânime
VOTOS CONTRA	—
MESA DA C.M.P.A.	12/08/24
	<i>[Signature]</i>
	PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
— Estado da Bahia —

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 490 / 2024.

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal em Exercício –Marcondes Francisco dos Santos** e ao **Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Meio Ambiente - Wilson Pereira Filho**, requeiro providências urgentes por parte da Prefeitura Municipal, no terreno abandonado localizado no bairro Clériston Andrade, especificamente da Rua Nilo Peçanha, nº 35. Considerando;

Que é de conhecimento público e notório que a comunidade local tem enfrentado sérios problemas relacionados ao descaso no que tange à limpeza das vias públicas, em especial no terreno situado em frente à mencionada residência, evidenciado em imagem anexada. A área encontra-se em estado de abandono, com acúmulo significativo de mato alto e água empoçada, constituindo um ambiente propício para proliferação de insetos, como muriçocas, além de representar um potencial risco à segurança dos moradores, favorecendo a prática de delitos.

Destaca-se que, mesmo após diversos contatos realizados pelos moradores com a Prefeitura Municipal, relatando a situação e solicitando a intervenção competente, até o momento não houve uma resposta satisfatória por parte do órgão responsável. Há mais de dois meses, aguardam a visita de um fiscal prometida pela municipalidade, o que não se concretizou até o presente momento.

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº 734	
EM	29/07 de 2024
<i>[Signature]</i>	
Secretaria Administrativa	



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO – Estado da Bahia –



Diante do exposto, venho requer que sejam tomadas as seguintes providências imediatas:

1. Realização de vistoria urgente no terreno situado em frente à Rua Nilo Peçanha, nº 35, bairro Clériston Andrade, com objetivo de verificar as condições atuais e avaliar os riscos ambientais e de segurança ali presentes;
2. Adoção de medidas efetivas para a limpeza e manutenção adequada da referida área, incluindo a remoção do mato alto e o escoamento da água empoçada, visando mitigar os impactos negativos sobre a qualidade de vida dos moradores;
3. Implementação de ações preventivas contra a proliferação de insetos, como muriçocas, que têm afetado significativamente o bem-estar dos residentes locais;
4. Reforço na segurança pública da região, considerando os riscos potenciais devido à presença de vegetação densa que pode facilitar atividades criminosas.



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
– Estado da Bahia –

Por fim, reitero a importância da pronta resposta por parte da administração municipal, a fim de atender às legítimas demandas dos cidadãos e promover um ambiente urbano mais seguro e saudável para todos.

Sala das Sessões, em 18 de junho de 2024.

Evanilda Gonçalves de Oliveira
-Vereadora-



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº 2150
DE 12/08/24 POR unânime
VOTOS CONTRA _____
MESA DA C.M./PA. 12/08/24
[Signature]
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
– Estado da Bahia –

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 491 / 2024.

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal em Exercício –Marcondes Francisco dos Santos** e ao **Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Meio Ambiente - Francisco Alves**,requeiro providências urgentes quanto à recuperação do asfalto na Avenida Moxotó, especialmente no trecho próximo a diversos condomínios residenciais.Considerando;

Que ao longo dos últimos meses, temos recebido frequentes reclamações dos moradores e usuários da Avenida Moxotó sobre as condições deterioradas do asfalto, que estão causando significativos transtornos e preocupações para a comunidade local. Esta via desempenha um papel vital na infraestrutura viária da nossa cidade, sendo rota principal de acesso para um grande número de residências.

O estado crítico do pavimento não apenas compromete a segurança e o conforto dos motoristas e pedestres, mas também impacta negativamente na fluidez do tráfego, aumentando o risco de acidentes e prejudicando a mobilidade urbana. Além disso, os danos no asfalto têm gerado custos adicionais para os cidadãos, devido aos frequentes reparos e manutenções exigidos em veículos.

Consciente da urgência e da gravidade da situação, solicito encarecidamente as seguintes providências imediatas:

1. Realização de uma vistoria técnica detalhada na Avenida Moxotó, abrangendo especificamente o trecho próximo aos condomínios, com o objetivo de avaliar minuciosamente o estado atual do pavimento e identificar os pontos críticos que demandam intervenção urgente;

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº 735
EM 29/08 de 2024
[Signature]
Secretaria Administrativa



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
– Estado da Bahia –

2. Elaboração e execução de um projeto completo de recuperação asfáltica, incluindo não apenas o reparo dos danos visíveis, mas também a análise estrutural para garantir a durabilidade e a resistência necessárias à via, respeitando padrões técnicos e de segurança;
3. Implementação de um cronograma eficiente de obras, com prazos claros e estabelecidos, assegurando a conclusão dos trabalhos dentro dos prazos previstos e minimizando os impactos negativos à comunidade;
4. Monitoramento contínuo e transparente por parte da administração municipal, com atualizações periódicas à população sobre o andamento das obras, garantindo assim a participação ativa dos cidadãos no processo de melhoria da infraestrutura urbana;
5. Adoção de medidas emergenciais para mitigar os riscos de acidentes e garantir a segurança dos usuários da via durante o período de execução das obras, incluindo sinalização adequada e ações de controle de tráfego, conforme necessário.

Na expectativa de uma resposta positiva e urgente a este requerimento, agradeço antecipadamente pela atenção e pronta ação.

Sala das Sessões, em 18 de junho de 2024.

Evanilda Gonçalves de Oliveira
-Vereadora-